

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **614132013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 801/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 614002013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Antônia de Fátima Costa Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia de Fátima Costa Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **614002013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 802/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 610012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **610012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 803/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 610012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **610012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação 128 a 138 (2ª Publicação)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759400  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 128/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201415377-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Antonio Mares Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Mares Pereira, Prefeito Municipal de Pacajá**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal informações quanto a adoção das medidas recomendadas pelo Ministério Público Federal para que aquele:

- **PROMOVA, no prazo de 120 dias, a efetiva e correta implementação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos**

**mencionados diplomas legais e no Decreto nº 7.185/2010 (art. 7º), inclusive com o atendimento aos pontos discriminados nos autos do processo 201415377-00.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 129/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201411580-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Maria Lucilene Rebelo Pinho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucilene Rebelo Pinho**, Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, reencaminhe o CD contendo a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, conforme PORTARIA Nº 0390/2014 – PMB, solicitado na Notificação nº 08/2014 (Processo nº 201411580-00), tendo em vista que o encaminhado em atendimento a referida Notificação, através do Processo nº 201412829-00, não contém arquivos no formato E-Contas, não podendo estes serem processados.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 130/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201305756-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/536/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 131/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201313077-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/538/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 132/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201307264-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no

parecer AB/482/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 133/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201309914-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/541/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 135/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201313078-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Regina Socorro Siqueira Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina Socorro Siqueira Sousa, Secretária Municipal de Finanças de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/532/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 136/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201315339-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares, Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/479/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 137/2014/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201309794-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/492/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM